



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005, DE 03 de Novembro de 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, OU ALTERANDO O ARTIGO 10 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jardim do Mulato aprovou e eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera-se o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, alterando-se o Artigo 10ª que terá a seguinte redação:

Art. 10. A eleição para os membros da Mesa Diretora da Câmara de Jardim do Mulato ocorrerá em até 60 dias antes do término do mandato dos atuais representantes, sendo os membros empossados em suas respectivas funções no início do exercício subsequente.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições do Regimento Interno que sejam contrárias ao artigo 10, permanecendo inalteradas as demais.

Art. 3º A presente Resolução passa a vigor na data da sua publicação.

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

Jardim do Mulato (PI), 03 de novembro de 2022.

Raimundo Renas Alves Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato

Salmo Borba de Jesus
Vereador - PT

Rogério amaral Vilanova
Vereador – PT

Moisés da Costa Moraes Neto
Vereador – MDB

Grigória Pereira da Silva Costa
Vereadora - MDB

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com